



**DECRETO Nº 242, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

**ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE  
R\$ 62.300,00 (SESSENTA E DOIS MIL E  
TREZENTOS REAIS), PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**  
no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei  
6.689, de 15 de outubro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 62.300,00 (Sessenta e dois mil e trezentos reais)**, conforme disposto no **Anexo I**.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no Artigo anterior, será proveniente de anulação parcial/total de dotação orçamentária, indicada no **Anexo II**.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 15 de outubro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

**ANEXOS**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04.01.00.00 04.01.01.00 10.122.0036.2.0155	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde Manutenção da Unidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.39.00	1.500.0015.1002	62.300,00
TOTAL				62.300,00

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04.01.00.00 04.01.01.00 10.305.0003.2.0164	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância Ambiental OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	62.300,00
TOTAL				62.300,00

PROC. ELET. 38250/2024



Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage - Cariacica - ES - CEP 29.151-900  
Tel: (51) 3354-5807 com o identificador B400300034003200070093003400540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 19

Cariacica, 15 de outubro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

**ANEXOS**

<b>CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
04.01.00.00 04.01.01.00 10.301.0003.2.0163	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.39.00	1.600.0000.0003	456.860,00
<b>TOTAL</b>				<b>456.860,00</b>

<b>CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I I - ANULAÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
04.01.00.00 04.01.01.00 10.301.0003.2.0163	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.600.0000.0003	456.860,00
<b>TOTAL</b>				<b>456.860,00</b>

**DECRETO Nº 242, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 62.300,00 (SESSENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.689, de 15 de outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 62.300,00 (Sessenta e dois mil e trezentos reais), conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no Artigo anterior, será proveniente de anulação parcial/total de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 15 de outubro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

**ANEXOS**

<b>CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
04.01.00.00 04.01.01.00 10.122.0036.2.0155	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde Manutenção da Unidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.39.00	1.500.0015.1002	62.300,00
<b>TOTAL</b>				<b>62.300,00</b>

<b>CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I I - ANULAÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
04.01.00.00 04.01.01.00 10.305.0003.2.0164	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância Ambiental OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	62.300,00
<b>TOTAL</b>				<b>62.300,00</b>

